

**PORTARIA Nº 15, de 19 de Abril de 2016**  
**Direção do IMESA****Instaura Processo Administrativo,  
constitui e nomeia membros da Comissão**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º (Área Administrativa), do Regimento do IMESA, e, considerando:

1 – A conduta do professor SALVIANO FRANCISCO CHAGAS FILHO relatada pela aluna GIZELI PORTO DE SOUZA – RA 1311370058, por meio do E-COM (Comunicação eletrônica) nº 000000041338/4/2016, de 14/04/2016, de que este a teria abordado “com palavras de baixo calão e agiu com muita falta de respeito”, e que, se confirmada, caracteriza desrespeito aos artigos 106, 123 – alínea “a” e 125, incisos II, IV e V, do Regimento do IMESA, gerando a possibilidade de aplicação de penalidades nos termos do artigo 129, do Regimento do IMESA;

**Resolve:**

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração da necessidade ou não de imposição de penalidades administrativas em face do professor SALVIANO FRANCISCO CHAGAS FILHO e, em caso afirmativo, a espécie de penalidade, nos termos do Artigo 129 do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Constituir e nomear os membros da Comissão responsável por instruir o Processo Administrativo:

Prof. Gerson José Beneli  
Prof. Luciano Tertuliano da Silva  
Fernanda IgnattiVolletAsato

Artigo 3º - Estabelecer as atribuições da Comissão:

1. Escolher, em sua primeira reunião, o seu Presidente; e
2. Apresentar relatório conclusivo ao final dos trabalhos.

Artigo 4º - Determinar que a Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA